



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Ata da **08ª SESSÃO ORDINÁRIA**, I Período Legislativo, realizada no dia 16 de abril de 2015. Estiveram presentes, às 19h30min, na Câmara Municipal de Quitandinha, os senhores Vereadores: Presidente da Mesa Diretora Pedro Gilson Ribas, 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal, 2º Secretário Marcos Antonio Karpinski, Vereadores: João Acir Alves dos Santos, Paulo Cesar de Macedo, Antonio de Jesus Nenemann, Paulo dos Anjos Pereira e Carlos Edmilson de Moura. **AUSENTES:** Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinoski, a qual justificou ausência. Em seguida a presidente solicitou a leitura de trecho da Bíblia e leitura da **ATA** da sessão anterior, realizada pela secretária Licimar Meinelecki. A ata foi aprovada por unanimidade, sem nenhum manifesto. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** Ofício nº 729/2015 do Ministério da Saúde / Fundação Nacional da Saúde (convênio para sistema de água para Turvo: R\$250 mil reais); CA 0354/2015 - URCTS (SANEPAR); Ofício de pedido de informações nºs 1 e 2/2015 dos vereadores Carlos de Moura, Paulo dos Anjos Pereira, João Acir A. dos Santos e Paulo Cesar de Macedo. **CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA:** não houve. **TRIBUNA LIVRE:** não houve. **PALAVRA LIVRE:** Vereador/Presidente Pedro Gilson disse que se põe a disposição para esclarecer as devidas dúvidas questionadas em ofícios e que há setor jurídico para esclarecer as especificidades e que fornecerá as devidas informações. **ORDEM DO DIA: EMENDA ADITIVA**, de autoria do vereador Carlos Edmilson de Moura com apoio do vereador Paulo dos Anjos Pereira, ao **PROJETO DE LEI Nº 03** de 30 de março de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências." Acrescente-se à Lei, no caso de as vagas serem preenchidas, pela eleição, por apenas um dos gêneros, masculino ou feminino, que haja uma porcentagem garantida na lei de que 20% estará resguardada para o sexo que não foi eleito, no caso de terem sido eleitos apenas homens que se resguarde 20% das vagas disponíveis de conselheiro tutelar destinada ao sexo feminino e vice-versa." Discussão: nenhum manifesto. Votação: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 003, de 30/03/2015 e Mensagem Nº 003/2015**, de 30/03/2015, de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências." 2ª Discussão: nenhum manifesto. 2ª Votação: aprovado por unanimidade. **PROPOSIÇÃO: Nº 015/2015** – Vereador Paulo dos Anjos Pereira solicita a restauração de bueiro, o patrolamento e ensaibramento em Cerro Verde I, especificadamente na entrada da residência do senhor Joelcio Wosniaki. Discussão: nenhum manifesto. Votação: aprovado por



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

unanimidade. **PROPOSIÇÃO: N° 016/2015** – Vereador Pedro Gilson Ribas solicita a construção de duas lombadas na Avenida Fernandes de Andrade, bairro Engenho Velho, na qual se localiza a Escola Municipal Padre Antonio. Discussão: o autor disse que em outras épocas já se relevou tal pedido e reforçou o ocorrido na última semana que foi um atropelamento de aluno. Votação: aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** cinco minutos e não aparteado. Vereador /presidente disse que os funcionários contratados cumprem com suas funções e são profissionais que atendem aquilo em que estão enquadrados; que houve uma exoneração de um assessor e que haverá transparência; que seguirá o regimento como deve ser. **ENCERRAMENTO:** Presidente Pedro Gilson Ribas encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo, eu, Licimar Meinelecki, redigi a presente ata, a qual será assinada pela Mesa Diretora após lida e aprovada em plenário.

Pedro Gilson Ribas

Kelli Rocha dos Santos Lechinowski

Marcos Elio de Deus Leal

